Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico .bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°. 211/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde A.M.S.- a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 434.000,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil reais), como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGl1INTE:-

L E I

Art. 1°- Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde A.M.S.- a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 434.000,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com a Lei nO.232/09, de 23 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária), como especifica:

03 - AUTARQl1IA MUNICIPAL DE SAUDE		
~3.oo1- AlTTARQl1IA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0071.2.065.000 - Pronto Atendimento Municipal		
Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade		
(6580)3.1.90.11 - Vencimentose VantagensFixas Pessoal CiviL.....1		434.000,~
T()TAL....ri..ri.....ri.....ri.....	1	434.000,~

Art. 2° - Como recurso para abertura do l-Téditode que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1°, m da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03 - AUTARQl1IA MUNICIPAL DE SAUDE		
~3.oo1 AlTTARQl1IA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0076.2.100.000 - l1P A -Unidade de Pronto Atendimento		
Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média Alta Complexidade		
(0634) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....		4oo.000,~
10.302.0054.2.072.000 - Ações Estratégicas		
Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média Alta Complexidade		
(0173) 3.3.90.30 - Material de Commmo.....	1	34.000,~
fI'o-r AL.....	\	434.000,04

Art. 3° - Fica ainda, em consonância }Odesta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis n°.s 233/2009, de 23/ 2009 (Plano Plun ual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei n°. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrize Orçamentárias para o ex ício de 20 IO).

Art. 4° - Revogam-se as isposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de setembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

f"ida S,~m - Drogas Não

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico .bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, para analise dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o incluso projeto de lei, através do qual, estamos solicitando a necessária autorização para procedermos a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para pagamento de despesas não previstas no Orçamento vigente.

No caso especifico deste Projeto de Lei, é para pagamento da Folha de Pagan1ento, através da Funcional Programática 10.302.0071.2.065.000 - Pronto Atendimento Municipa~ cuja fonte pagamento é proveniente de Convênio com o Governo Federal.

Assim, solicitamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação da presente mensagem.

Município d**: Apucarana, aos 23 dias** do mês de setembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal